



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3138

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N. 2349/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do **improvemento do Recurso Hierárquico** apresentado pela defesa nos autos da **Sindicância SPU. PR.02450.00015/2020-5 – SIM 02450.0000.007/2020**, nos termos da Decisão do Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça, constante no **Evento 104** do mencionado expediente disciplinar.
DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de agosto de 2021.
BENHUR BIANCON JR.,
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
 COMPRA E VENDA N. 042/2021
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.055/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2021**

CONTRATADA: PANIZE EXTINTORES LTDA.; **OBJETO:** aquisição de extintores de incêndio conforme tabela:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA/MODELO	UNID	VALOR UNITÁRIO
1	Extintor BC 4Kg - capacidade extintora 20BC	50	EXTANG / PQS	UN.	R\$ 88,20

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.410,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3002, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais n. 13.191/09, n. 13.706/11 e n. 11.389/99; Provimentos PGJ/MPRS n. 47/05 e 33/08; Lei Complementar Federal n. 123/06, e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666 /93 e n. 10.520/02; Provimento PGJ/MPRS n. 54/02 e Decreto Estadual n. 42.434/03.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.055/2020
 CONTRATO N. 042/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do

contrato em epígrafe, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva, e como fiscal substituta a servidora Carolina da Silva Mello.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 001/2020
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.250/2019**

CONTRATADA: SERVEX TECNOLOGIA EM EXTIÇÃO DE INCENDIOS LTDA; **OBJETO:** alteração das cláusulas sexta, item 6.11, e sétima, para fazer constar o IPCA /IBGE como índice de reajuste de preços e de atualização monetária. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
 Diretor-Geral substituto.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 411/2021

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00750.000.078/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Ckless Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 19. **OBJETO:** Procedimento permanente de acompanhamento da UBS prisional - PRCS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul. **CAO comunicado:** CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 05 de Agosto de 2021.

RODRIGO DA SILVA BRANDALISE,
 Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.
 De acordo,
JÚLIO CÉSAR DE MELO,
 Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 233/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, JÚLIO CÉSAR DE MELO, nos termos da portaria n. 1244/2021, **RESOLVE:**